



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento de contrato referente ao CONTRATO PD16743/2016:

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

OBJETO: Considerando, que em 19/03/2016 foi celebrado o contrato nº PD016743 tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de informática; que na cláusula V do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses; que a contratada comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93; que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito no Processo de Dispensa 01/2016; RESOLVEM, de comum acordo, aditar o contrato em questão, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 23.136,00 para o período de 12 meses.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 19 de Março de 2020 a 18 de Março de 2021.

DATA: 19/03/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2020:

CONTRATADA: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 13.854,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/06/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 78/2020:

CONTRATADA: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 23.558,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 78/2020:

CONTRATADA: MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 18.279,78.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: ANTONIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 34211528882.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 20.948,02.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: EDILAINE NOVAES DE SOUZA 33807780874.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 17.853,41.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA 34131589885

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)

ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 17.020,27.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: LEONILDO ORASMO NETO 27974004886.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 19.638,77.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: LUIS SERAFIM 02058355890.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 13.092,51.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: MÁRCIO DONIZETE DA SILVA 31787805808.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS

DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 20.948,02.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: RICARDO SAMPRONIO RESENDE 30363201807.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 19.638,77.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: ROSÂNGELA APARECIDA CALDEIRA 35500512803.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 15.711,01.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: SILVIO MARIANO DE SOUZA 19965440808.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 com termo final em 20 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,13% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020, a incidir a partir de 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 19.638,77.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

DATA: 14/07/2020.

Orlândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 05/2020:

CONTRATADA: CHS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §2º, todos da Lei nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 02 de Julho de 2020 e termo final em 02 de Setembro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 02 de Julho de 2020 a 02 de Setembro de 2020, os termos do artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NO ESPELHO D'ÁGUA, LOCALIZADO NA PRAÇA HOMERO VIEIRA, NA CIDADE DE ORLÂNDIA-SP.

PRAZO: De 02 de Julho de 2020 a 02 de Setembro de 2020.

DATA: 30/06/2020.

OrLândia, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PEÇAS METÁLICAS DIVERSAS DE JUNTAS GIBault (QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO), E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONFECCÃO DAS MESMAS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 03/08/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/07/2020.

OrLândia, SP, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A ATENÇÃO BÁSICA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 05/08/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/07/2020.

OrLândia, SP, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO COM MÃO DE OBRA E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 04/08/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/07/2020.

OrLândia, SP, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 04/08/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/07/2020.

OrLândia, SP, 22 de Julho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

Anexo IV da Lei nº 4.221 -De 17 de julho de 2020.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

**Estado de São Paulo
MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO IV – RISCOS FISCAIS***RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS***

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

O compromisso da Administração Municipal com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos aos quais as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Esses riscos podem ser, grosso modo, classificados em duas categoriais diferentes: os riscos orçamentários e os riscos da dívida. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e as despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou as despesas orçadas e as realizadas. Pode-se apontar como exemplo a frustração de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária. Para compensar essas variações, em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

Estado de São Paulo MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 ANEXO IV – RISCOS FISCAIS

cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

A segunda categoria compreende os chamados riscos de dívida, que são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, os processos judiciais que envolvem o Município (questões de ordem trabalhista, tributária, dentre outras).

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, na forma de Reserva de Contingência, o valor não inferior a 0,5 % das Receitas Correntes Líquidas, para eventuais riscos fiscais como: calamidades públicas, reclamações trabalhistas, despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e comprometer o equilíbrio fiscal do Município, conforme o acima exposto.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal